



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0633/2022

Em São Pedro da Aldeia, 12 de Julho de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE A PINTURA DE SINALIZAÇÃO DOS QUEBRA-MOLAS QUE HOJE SE ENCONTRAM DESGASTADAS, NA ESTRADA DA CRUZ, NOS BAIROS JARDIM MORADA DA ALDEIA, JARDIM DAS ACÁCIAS E RUA DO FOGO, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que viabilize a pintura de sinalização dos quebra-molas que hoje se encontram desgastadas, na Estrada da Cruz, nos Bairros Jardim Morada da Aldeia, Jardim das Acácias e Rua do Fogo, neste município.

JUSTIFICATIVA

Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa dos redutores de velocidade do tipo quebra - molas, em sua grande maioria já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização dos mesmos, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres.

A pintura de sinalização dos quebra-molas nos Bairros citados desta cidade se faz necessária a fim de se ter a devida sinalização trazendo maior segurança aos transeuntes e motoristas que trafegam nessas vias de acesso.

Sala das Sessões, em 12 de Julho de 2022.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)